



3 DAS ÁREAS, HABILITAÇÕES E VAGAS

3.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas a seguir especificadas:

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Nº Vagas
Física	Física Geral	Graduação em Física ou áreas afins e Doutorado em Física ou áreas afins	1

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única de análise de currículo, conforme a tabela de pontuação a seguir:

4.1.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 5,0 pontos)

Título	Pontos
4.1.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,00
4.1.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,00
4.1.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,00
4.1.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,50

4.1.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Produção	Pontos
4.1.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 1,00 por livro
4.1.2.2 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por capítulo
4.1.2.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na área de conhecimento do concurso	Até 0,40 por artigo
4.1.2.4 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,30 por artigo
4.1.2.5 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo

4.1.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)

Atividade	Ponto
4.1.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,30 ponto por semestre
4.1.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,50 ponto por semestre
4.1.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,20 ponto por semestre

4.2 Será considerado eliminado o candidato que obtiver menos de 6,00 pontos na somatória simples da pontuação dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.

4.3 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem:

- a) Maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Maior pontuação no item 3.1.1 - Titulação.
- c) Maior pontuação no item 3.1.2 - Produção Intelectual e Artística publicada ou registrada nos últimos 5 (cinco) anos.
- d) Maior pontuação no item 3.1.3 - Atividades Didáticas nos últimos 10 (dez) anos.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato aprovado, dentro do número limite de vagas, será convocado via e-mail, informado no ato da inscrição, e terá até 48 horas para confirmar o aceite na vaga.

5.2 Devido ao período eleitoral brasileiro, o limite para celebrar contrato será dia 03 de julho de 2014.

5.2.1 Após o aceite, o candidato terá 2 (dois) dias consecutivos, para entregar os documentos necessários para a contratação.

5.2.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal, caso o pedido seja aceito pela coordenação do curso à que pertence a vaga a ser preenchida.

5.3 O candidato convocado, deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Possuir a idade mínima de dezoito anos.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (se brasileiro).
- c) Estar quite com as obrigações militares (se brasileiro, do sexo masculino).
- d) Não ter sido contratado, como professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei Nº 8.745, nos últimos 24 meses.

5.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar, ainda, cópias e originais, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral - RG (para brasileiros) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (para estrangeiros).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- c) Título de Eleitor (se brasileiro).
- d) Cadastro no PIS/PASEP.
- e) Titulação mínima exigida.

5.4.1 Ainda no ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais, que comprovem os itens pontuados no Processo Seletivo, de acordo com a tabela de pontuação.

5.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 5.3, 5.4 e 5.4.1 implica a desclassificação do candidato no presente processo seletivo.

5.6 Aos estrangeiros, a PROGEPE/UNILA dará o suporte necessário para obtenção de visto temporário no Brasil junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e os devidos esclarecimentos quanto aos demais documentos exigidos.

5.7 O caso de não aceitação da convocação ou não comparecimento, implicará em desclassificação, podendo a UNILA convocar o candidato imediatamente subsequente na ordem da classificação, até o efetivo preenchimento da vaga.

5.8 A contratação temporária de que trata o presente título dar-se-á para prestação de serviços docentes no ensino, na pesquisa e na extensão, desobrigando-se as partes de qualquer encargo tão logo findo o prazo de vigência do contrato, na forma disposta em lei.

5.9 O contrato terá vigência inicial de doze meses, contados de sua assinatura, podendo, ao término deste prazo, ser prorrogado por até doze meses, para brasileiros e por até 36 meses para estrangeiros, no interesse da Administração, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

5.10 Os contratados perceberão a remuneração de R\$ 8.344,64 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

6 DOS RECURSOS
6.1 Os candidatos poderão interpor recursos na Homologação das Inscrições e na divulgação do Resultado Final, em até 2 (dois) dias após a divulgação das mesmas, através de formulário próprio, disponibilizado no site da universidade.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas publicará a Banca Examinadora para a realização e julgamento do Processo Seletivo de que trata o presente Edital.

7.2 O Processo Seletivo e a posterior contratação temporária regem-se pelas disposições da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com as alterações posteriores a ela acrescidas.

7.3 O resultado da seleção será publicado no site www.unila.edu.br, na data prevista de 01 de julho de 2014.

7.4 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cabendo recursos de suas decisões ao Reitor, no prazo máximo de dois dias, a contar do conhecimento da decisão recorrida.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 530, de 09/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, resolve:

Prorrogar por doze meses, a validade do seguinte concurso público:

Área	Edital de Homologação	Data da Validade
Instalações Elétricas Prediais e Industriais	40/2013	13/06/2014

CÁTIA EMILIANA PAES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 150231

Nº Processo: 23071007384201463. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para o Centro de Materiais Esterilizados (CME) do HU/UFJF. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 13/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2014) 153061-15288-2014NE800356

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 345, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Enfermagem Básica
Área de Conhecimento: Enfermagem Fundamental, Adulto e Idoso, Clínica e Cirúrgica

Edital nº: 281, de 15/05/2014, publicado no DOU em 16/05/2014

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas
Classificação:
1º lugar: Camila Cláudia Campos
2º lugar: Quésia Souza Damasceno
3º lugar: Hanrieh Rotelli Temponi
4º lugar: Lorena Emanuele Costa
Data de Homologação Interna: 04/06/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 346, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Anatomia e Imagem
Área de Conhecimento: Tecnologia em Radiologia
Edital: nº 81, de 10/02/2014, publicado no DOU de 12/02/2014

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: Tempo Integral - 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:
1º lugar: Adriana de Souza Medeiros Batista
2º lugar: Miriam Guimarães de Moraes
3º lugar: Cássio Miri Oliveira
Data de Homologação Interna: 15/05/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 331, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Psicologia
Área de Conhecimento: Psicanálise - Relações Objetivas
Edital nº: 62, de 31/01/2014, publicado no DOU em 03/02/2014, retificado pelo Edital nº: 86, de 11/02/2014, publicado no DOU em 12/02/2014

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas
Classificação:
1º lugar: Laiss Bertola Moura Ricardo
Data de Homologação Interna: 04/06/2014

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 332, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo
Área de Conhecimento: História, Teoria e Crítica da Arte, da Arquitetura e do Urbanismo
Edital nº: 231, de 07/04/2014, publicado no DOU em 08/04/2014